



PORTARIA Nº 5538/PR/2022

Designa data para instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Precatórias Criminais da Comarca de Uberlândia.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da [Resolução do Órgão Especial nº 991](#), de 6 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.22.067239-8/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0132741-97.2020.8.13.0702) e, ainda, o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão realizada no dia 6 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 11 de abril de 2022, às 14h30, para a realização da audiência solene de instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Precatórias Criminais da Comarca de Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2022.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente